



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 123/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **construir quebra mola na Rua Pio Esteves com a Rua Derli de Oliveira, em frente a casa Celião.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 04 de Junho de 2018

MARLON DO KIOSKI
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 21 de junho de 2018.

Ofício nº 288/2018 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 145/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 123/2018 - Autoria – Vereador Marlon do

Kiosk.

Construir quebra mola na Rua Pio Esteves Martins com a Rua Derli de Oliveira, em frente à casa do Celião.

- Em atenção ao objeto da indicação, a Administração Pública Municipal, através do Departamento de Obras e Urbanismo, informa que a construção do referido quebra molas será acrescentada à relação de quebra molas a serem construídos em vias públicas.

Requerimento nº 037/2018 - Autoria – Vereador Noel

de Moura Neto.

Enviar a relação das dívidas dos precatórios que estão sendo pagos pelo município, de janeiro de 2013 até a presente data, em relação aos funcionários que já receberam e os que ainda estão esperando para receber, conforme determinação judicial

- Em atenção ao expediente, vimos encaminhar as informações exaradas pela Procuradoria Geral da Administração Pública Municipal.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valem-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

SR. PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.